



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 103/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 JAIRO RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA, do Departamento de Física desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 101/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004165/2007, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de junho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto com efeitos funcionais a partir de 14 de janeiro de 2003, ao Docente JAIRO RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Física desta Universidade, referente ao interstício de 14 de janeiro de 2001 a 13 de janeiro de 2003, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de junho de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

Reproduzida por haver saído com incorreção.